

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº. 051, DE 03 DE JUNHO DE 2020

"Decreta Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, devido ao feriado de 'Corpus Christi' do ano de 2020, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art, 86 da Lei Orgânica Municipal,

## CONSIDERANDO

que neste ano de 2020 o feriado nacional de "Corpus Christi", comemorado no dia 11 de junho recairá em uma quinta-feira;

## DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo no Município de Ewbank da Câmara o dia 12 de junho de 2020, a sexta-feira seguinte ao feriado de "Corpus Christi".

Parágrafo único. Nesta data, os serviços prestados nas unidades de saúde, bem como os de coleta de lixo e varrição das ruas, seguirão o regime de plantão, a ser estabelecido, respectivamente, pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 03 de junho de 2020.

José Maria Novato
Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara